



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo. nº 080/2021

PROJETO DE LEI N.º 080/2021

Autor: Vereador Adriano Meireles da Paz

*Denomina Estrada Rural localizada no Km 09,
Gleba 02, no Município de Espigão do Oeste-
RO.*

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de Lei a seguir.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Estrada Antioquia**", a estrada rural com extensão de 3,00Km, localizada no Km 09, Gleba 02, que tem início na RO 387, lado esquerdo, sentido Espigão do Oeste - BR 364, conforme croqui anexo.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá adotar as providências cabíveis para identificar o local com a devida placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 28 de junho de 2021.


Vereador Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 04
Processo nº 0801/2021

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, que encaminho para apreciação dos senhores Vereadores, tem por objetivo denominar Estrada Rural localizada no Município de Espigão do Oeste-RO.


A estrada em questão não tem denominação oficial, inclusive as faturas de energia dos moradores do setor, não traz uma informação precisa, referindo-se a localidade como Linha 15. Na verdade, o setor não se localiza na Linha 15, o setor tem seu acesso próprio a uma distância de 400 metros à esquerda da Rodovia 387, sentido Pimenta Bueno.

Além disso, a inexistência de endereço deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais, inclusive dificulta o recebimento de correspondências e encomendas.

O nome escolhido para a citada estrada visa homenagear o texto bíblico “**Antioquia**”, conhecido pela informação valorosa onde todas pessoas que seguiam a Cristo eram parecidas com Ele. Então, as pessoas comuns da cidade chamaram aqueles seguidores de Cristo de “Cristãos”. A cidade tornou-se famosa por esta expressão marcante influenciar na vida dos moradores e também daqueles que visitam a cidade de Antioquia.

Estas são Senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 28 de junho de 2021.


Vereador Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

717345.31 m S

INICIO ESTRADA ANTIOQUIA - 11°35'47.34"S - 61°4'21.21"O

FINAL ESTRADA ANTIOQUIA





LEGENDA / ESTRADA ANTIOQUIA

COORDENADAS GEOGRAFICAS INICIAL		COORDENADAS GEOGRAFICAS FINAL	
LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
11°35'47.34"S	61° 4'21.21"O	11°36'55.46"S	61° 3'8.48"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 ADMINISTRAÇÃO
 WELITON PEREIRA CAMPOS e DARCI JOSÉ KISCENER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 DIONILIO KULL



DESCRIÇÃO: **ESTRADA ANTIOQUIA**

LOCAL: BAIRRO ZONA RURAL

DATA: 05/2.021

EXTENSÃO 3,00 KM

MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE-RO